

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo, o objeto é a aquisição de uma caminhonete cabine dupla. Proc nº. 2101020008/2022. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br, em 20 (vinte) de setembro de 2022 às 10 horas. Edital disponível no mesmo site.

Ubá, 31 de agosto de 2022. (a)Laio verbeno Sathler Supervisor da URFBio Mata

3 cm -31 1682938 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Cristiane Fátima de Souza - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Santa Fé - Romaria/MG - PA/Nº:2100.01.0036423/2021-74. Data: 28/07/2022. *Jorge Fernandes Justino Mendes - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão e Corte de árvores isoladas/Fazenda Santa Bárbara - Monte Carmelo/MG - PA/Nº:2100.01.0002770/2021-09. Data: 08/08/2022. *Cristiele de Fátima Souza - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Santa Fé - Romaria/MG - PA/Nº:2100.01.0036352/2021-51. Data: 16/08/2022. *Valter Caixeta Borges - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Araújos - Coromandel/MG - PA/Nº:2100.01.0072032/2021-95. Data: 16/08/2022. *Avenor José Rodrigues - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Morro Alto - Ibiá/MG - PA/Nº:2100.01.0042174/2021-94. Data: 11/08/2022. *Danila Aparecida Rosa de Castro - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Lavradinha - Presidente Olegário/MG - PA/Nº:2100.01.0024230/2021-67. Data: 25/08/2022. *Leonardo Lopes Garcia e Outros - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa/Fazenda Diamante - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº:2100.01.0039746/2021-78. Data: 25/08/2022. *Agropecuária Alimentar Ltda - Intervenção em APP com supressão/Fazenda Olhos D'água - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº:2100.01.0074172/2021-30. Data da decisão: 29/08/2022. *Sérgio Batista de Souza - Supressão de vegetação nativa e Corte de árvores isoladas/Fazenda Ataque - Coromandel/MG - PA/Nº:2100.01.0066923/2021-07. Data da decisão: 31/08/2022. *José Zucconi (Mineração 3M) - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Pedrões - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº:2100.01.0029875/2020-42. Data da decisão: 25/08/2022. *Agropecuária Alimentar Ltda - Intervenção em APP com supressão/Lote 75 PADAP-Local Rio Abaeté - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº:2100.01.0073677/2021-09. Data da decisão: 31/08/2022.

(a) Frederico Fonseca Moreira Supervisor da URFBio Paranaíba

8 cm -31 1683294 - 1

REQUERIMENTO DE DIAI

O Supervisor Regional do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

*João de Matos Coelho - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Campo Alegre - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº:2100.01.0034413/2022-21. Data: 16/08/2022. *Iraci Xavier de Paula Silva - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Colônia Agrícola - Patos de Minas/MG - PA/Nº:2100.01.0031081/2022-66. Data: 17/08/2022. *Carlos César Lopes - Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão/Fazenda Paraíso - Ibiá/MG - PA/Nº:2100.01.0027554/2022-41. Data: 18/08/2022.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

3 cm -31 1683290 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1500.01.0086371/2022-03

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0086371/2022-03, referente à Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-27/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 51282089, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 129/2022, evento SEI nº 52126826, cujo objeto é a contratação da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS, para a prestação de serviços de apoio, operação e manutenção das UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAIs especificadas no ANEXO I do Termo de Referência. O valor da contratação corresponde a R\$ 151.303.617,60 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e três mil seiscientos e dezessete reais e sessenta centavos), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.01.04.122.041.4099.0001.33.90.39.60.10.1

Luis Otávio Milagres de Assis Secretário-Adjunto de Planejamento e Gestão

5 cm -31 1683323 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 154/2022 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 140/2022. Objeto: Contratação de serviços de empresa, por meio de registro de preço, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, para os órgãos e entidades anuentes do estado de minas gerais - Partes: SEPLAG e a Empresa:

Table with 7 columns: ATA nº 154/2022 - SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A, Lote, Item, Valor (R\$), Item, Valor (R\$), Item, Valor (R\$). Rows for Único items 1, 4, 5, 7.

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG; Pauliane de Sousa Queiroz, pela empresa.

4 cm -31 1683317 - 1

RATIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 152/2022 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 25/2022. Objeto: COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VI-ATENÇÃO JUDICIAL, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 31/08/2022, página 73. Onde se lê: Assinam: "Rodrigo Ferreira Matias , pela SEPLAG;" Leia-se: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG;

2 cm -31 1683339 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS FJP/PI-160/2022

Fundação João Pinheiro - FJP Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC OBJETO: concessão de estágios extracurricular e curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pela FUNEC, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do aluno, na modalidade de estágio aluno, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. REFERÊNCIA: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na Lei Estadual nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, no Decreto Estadual nº 45.036, de 04 de fevereiro de 2009 e a Lei Federal nº 8.669, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte, Agosto de 2022

4 cm -31 1682994 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONTRATO FJP/PJ 154/2022

CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de informação, incluindo atualização de software de gestão. REFERÊNCIA: resultante do processo de inexigibilidade, amparado em fundamentação, conforme art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 14.750,28 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e vinte oito centavos). O valor do contrato será dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.229,19. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 48 meses previsto no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2061 04 122 705 2500 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; 2061 04 122 705 2500 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; 2061 13 573 086 4211 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; 2061 13 573 086 4310 0001 3 3 90 40 02 0 10 1.

4 cm -31 1683059 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS FJP/PI-159/2022

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA) OBJETO: possibilitar a concessão de estágios extracurricular e curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pela FJP, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do aluno, atuando a SEAPA no processo de estágio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 11.788/2008, c/c a Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 8.666/1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito estadual, a contratação de estagiários em órgãos e entidades da Administração Pública deve ser submetida a Lei Estadual nº 12.079/1996, bem como ao Decreto Estadual nº 45.036/2009. REFERÊNCIA: Lei Federal nº 11.788/2008, c/c a Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 8.666/1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, agosto de 2022.

5 cm -31 1682775 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS FJP/PI-159/2022

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA) OBJETO: possibilitar a concessão de estágios extracurricular e curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pela FJP, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do aluno, atuando a SEAPA no processo de estágio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 11.788/2008, c/c a Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 8.666/1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito estadual, a contratação de estagiários em órgãos e entidades da Administração Pública deve ser submetida a Lei Estadual nº 12.079/1996, bem como ao Decreto Estadual nº 45.036/2009. REFERÊNCIA: Lei Federal nº 11.788/2008, c/c a Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 8.666/1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, agosto de 2022.

5 cm -31 1682785 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 9345477/2022. SEI: 2010.01.0042329/2022-53. Contratada: Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada. Objeto: Aquisição Emergencial de Cal Sodapara atendimento dos beneficiários do Ipsemg, mediante fornecimento parcelado. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação. Valor: R\$ 95.800,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.9.0.30.13.0.50.1. Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor e Luiz Antônio Fernandes - Contratada.

2 cm -31 1683288 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 218/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: PRO IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL data de 28/08/2020 registrada Junta Comercial ou Cartório de Títulos em 03/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA

2.1 Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde nº 218/2020, para constar a nova razão social do CONTRATADO, da seguinte forma: "O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, autarquia estadual, com sede à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 17.213.322/0001-25, doravante designado simplesmente "IPSEMG" ou "INSTITUTO", neste ato representado pelo Presidente, Marcus Vinicius de Souza, brasileiro, casado, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RG: MG 3703801, CPF: 977.689.876-91 residente e domiciliado nesta capital, nos termos do Decreto n. 47345 de 24/01/2018 e, de outro lado, PRO IMAGEM CLÍNICA MÉDICA, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.588.320/0001-89e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 9990593, com sede em TEÓFILO OTONI LARUA PADRE VIRGULINO, Nº 557 – CENTRO – TEÓFILO OTONI - CEP 39.800.025, neste ato representado(a) por seu(s) representante(s) legal(is) LAUANDA MIRANDA ANDRADE, nacionalidade: BRASILEIRA, CPF: 012.497.426-09, Carteira de Identidade: MG-11.537.917-SSP/MG, Estado Civil: CASADA, Endereço: RUA BERNARDINO FERNANDES, 46, APTO. 302, BAIRRO MARAJÓARA, TEÓFILO OTONI/MG, CEP: 39.803-143, de conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República de 1988, em especial os artigos 196 e seguintes; art. 85 da Lei Complementar 64/2002; as normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores modificações; observado o que dispõe a Lei Estadual nº 13.994, de 18/09/2001 e, ainda, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 44.405, de 07/11/2006, Edital de Credenciamento nº 33/2019e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: 2.2 Os demais dados do CONTRATADO permanecerem inalterados. Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por Lauanda Miranda Andrade, Usuário Externo, em 30/08/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 198/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob nº 16.920.928/0001-24. Objeto: Fica alterada os DADOS DA CONTRATADA. 2.1. Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Saúde nº 198/2020 para constar o novo valor estimado

do presente /contrato da seguinte forma: "10.1 - O valor estimado do presente Contrato, para o período de vigência descrito na Cláusula Décima, é de R\$ 21.100.000,00 (Vinte e um milhões cem mil reais), podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados e segundo os preços de remuneração constantes das tabelas do IPSEMG e normas específicas que vigorarem à época dos respectivos procedimentos. Fundamentação Legal nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por Paulo César Gonçalves de Almeida, Presidente, em 29/08/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -31 1683348 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS ANTONIO BACHA LTDA, CNPJ01.231.202/0001-07, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 31/08/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS ANTONIO BACHA LTDA, CNPJ01.231.202/0001-07, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 31/08/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ00.179.020/0001-71, do município de CAMPANHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 31/08/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ONCORP ITABIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ23.169.846/0001-55, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 31/08/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de LUCIANA ANDRADE DE OLIVEIRA LIMA, CPF030.150.916-62, do município de POÇOS DE CALDAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 31/08/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

22 cm -31 1683346 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 256/2020. Contratante: IPSEMG. Contratada: CARMOCLIN LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 215/2020. Contratante: IPSEMG. Contratada: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO SANPEDRO LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 340/2019. Contratante: IPSEMG. Contratada: CLINICA REABILITAR FISIO LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 30/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -31 1683345 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 322/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCO TULLIO FREITAS CORREA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de prestação de Serviços Odontológicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato. Documento assinado manualmente Por Marco Tulio Freitas Correa, em 31/08/2022. Documento assinado manualmente Por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 31/08/2022.

3 cm -31 1683347 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 043/2022 – Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 182/2022 - Registro de Preços de Material de Limpeza (Espanja, Fibra e Flanela). Empresas Adjudicatárias: Distribrabs Atacadista - EPP (CNPJ: 27.471.471/0001-34); Lote 01, Valor: R\$ 28.884,00, Lote 02, Valor: R\$ 59.627,20; Francisca de Fátima Ramos de Aguiar 05309772650 (CNPJ: 37.752.054/0001-13) Lote 03, Valor: R\$ 29.201,73; Comercial Rosa Santos Ltda - EPP (CNPJ: 14.302.611/0001-07), Lote 04, Valor: R\$ 7.317,76, Lote 05, Valor: R\$ 5.909,76, Lote 06, Valor: R\$ 26.065,82; Aguiar Andre Comercio e Assistência Técnica Eireli – EPP (CNPJ: 66.219.957/0001-31), Lote 07, Valor: R\$ 3.973,81.

3 cm -31 1682980 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 2164/2013– EMG/SES/SUS-MG/FES e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Nossa Senhora do Carmo. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/08/2023. Assinatura: 30/08/2022. Signatários: Camilla Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e João Batista Gomes de Lima (Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo).

2 cm -31 1682962 - 1

SEGUNDA REPUBLICAÇÃO/REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 014/2020, no município de Cláudio/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRG/GRS) de Divinópolis, no endereço: Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 2100 - Bairro Santa Clara - CEP: 35500-071 - Divinópolis - MG. E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade